
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 GP/2022-GP

PORTARIA Nº 018 GP/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

Considerando o Ofício – GP Nº 457/2022

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO, do servidor **ANTONIO HERMES DE SA**, matrícula nº 26.015 ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6º REGIÃO**, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, pelo prazo de **01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2022 á 31 de dezembro de 2022.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C18C7012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2022. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>